



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: _____

EDITAL Nº 52/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Nº 07/14, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Regulamenta o Controle Interno da Câmara
Municipal e dá outras providências.

Art.1º O presente Regulamento estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Legislativo Municipal através do Controle Interno, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

DO CONTROLE INTERNO E DA FISCALIZAÇÃO

Art.2º Conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público o Controle Interno devera analisar e fiscalizar a gestão governamental observando seu aspecto operacional, contábil e normativo, utilizando recursos, métodos e processos adotados pela própria Administração Pública, de forma a comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão de recursos públicos.

Art.3º O empregado responsável pelo Controle Interno possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos da Câmara Municipal, com objetivo de executar as atividades de controle, baseando-se na realização de auditorias, com a finalidade de:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: _____

- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- VI - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta 'restos a pagar' e 'despesas de exercícios anteriores';
- VII - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;
- VIII - supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
- IX - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de 'Restos a Pagar' processados ou não;
- X - acompanhar, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, executadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
- XI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
- XII - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Art.4º Para documentar a fiscalização o responsável pelo Controle Interno deverá realizar bimestralmente a auditoria com amostragem dos itens que seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: _____

I - Gestão do repasse de duodécimo e de aplicação financeira:

- a) Contabilização das receitas - comparar receitas contabilizadas com extratos bancários;
- b) Retenções e recolhimentos - apurar as retenções e recolhimentos corretos dos impostos (IR, INSS);

II - Despesas Gerais:

- a) Adiantamentos - verificar a regulamentação, utilização e prestação de contas;
- b) Criação, expansão e aprimoramento - verificar a existência de impacto para tal;
- c) Ordenador de Despesa - verificar se os pagamentos e demais documentos estão devidamente assinados pelo ordenador;
- d) Verificar a utilização dos veículos e gastos com combustíveis.

III - Encargos Sociais:

- a) Certidões - verificar a disponibilidade das certidões CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), CRF (Certificado de Regularidade do FGTS), e demais certidões;
- b) Parcelamentos - verificar a regularidade dos parcelamentos, quando houver.

IV - Execução Orçamentária:

- a) Percentuais de alterações orçamentárias.

V - Licitações e Contratos:

- a) Editais - verificar se atendem às Súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;
- b) Objeto - verificar o grau de detalhamento do objeto;
- c) Convites - verificar quais são os participantes e a recorrência desta modalidade;
- d) Aditamentos - apontar o volume de aditamentos praticados;
- e) Verificar a comprovação de impacto orçamentário e financeiro no processo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: _____

- f) Fiscalizar, por amostragem, a execução dos contratos administrativos;
- g) Verificar, por amostragem, que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, mediante a coleta de pelo menos 1 (um) orçamento de empresa que não tenha participado do processo;
- h) Fiscalizar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de todas as licitações e contratos.

VI - Pessoal:

- a) Tabular a oscilação do quadro (admissões, demissões, aposentadorias, etc);
- b) Processos Seletivos - verificar a existência e regularidade;
- c) Informações do programa Controle de Admissão e Aposentadoria do TCESP;
- d) Limites de gastos com pessoal.

VII - Tesouraria:

- a) Conciliações bancárias - verificar a realização mensal;
- b) Verificar se os pagamentos somente são realizados após o ordenamento;
- c) Verificar a ordem cronológica dos pagamentos;
- d) Verificar as formas das transações bancárias, se realizadas via *internetbanking* ou tesouraria.

VIII - Almoxarifado:

- a) Verificar a existência de ponto de ressuprimento;
- b) Verificar a periodicidade de inventário;
- c) Os registros de entrada e saída de materiais;
- d) Acompanhamento da validade dos produtos estocados.

IX - Bens de caráter permanente:

- a) Realização de inventário anual;
- b) Registro das transferências dos bens;
- c) Registro de imóveis e averbações;
- d) Responsabilidade da guarda do bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: _____

X - Transparência:

- a) Verificar a disponibilização dos dados em tempo real;
- b) Publicidade dos gastos e repasses;
- c) Publicidade dos procedimentos licitatórios,
- d) Publicidade dos atos Legislativos.

Art.5° A auditoria bimestral de que trata o art. 4° deverá ser apresentada em forma de relatório com redação clara, simples, precisa, oportuna, imparcial, completa, conclusiva e construtiva.

Art.6° Também caberá ao responsável pelo controle interno quadrimestralmente encaminhar ao Presidente da Câmara relatório com o resultado da verificação da gestão conforme Anexo I que integra este Regulamento.

Art.7° As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : _____

Anexo - I da Resolução nº 07/14

RELATÓRIO DO XX QUADRIMESTRE DE XXXX

Itens verificados	Resultado
Quais despesas estão acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Descrever
Quais setores apresentam insuficientes indicadores de gestão?	Descrever
O Tribunal de Contas fez Alerta notificando que a Câmara pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da folha de pagamento?	Sim/Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	Em valores nominais e em % (DÉFICIT OU SUPERÁVIT)
Quais os motivos do déficit de execução orçamentária?	Sim/Não
Desde o início do exercício, a Câmara recolhe os encargos sociais tais como INSS, FGTS?	Sim/Não
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	R\$.
A Câmara está adimplindo os parcelamentos de encargos sociais?	Sim/Não
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de duodécimo?	R\$.
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	%
Em face da receita corrente líquida do Município, qual o percentual da despesa com pessoal de todo o Poder Legislativo? (Art. 29, VII da CF, 5% da Receita Corrente Líquida)	%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, nomeações, demissões, exonerações e aposentadorias?	Número por tipo de evento
No tocante à despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de limites legais?	Sim/Não



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : _____

Nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito?	Sim/Não Descrever
Houve ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Legislativo?	
A despesa da Câmara está dentro do limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal?	
O limite para gasto com folha de pagamento em relação ao repasse total da Prefeitura está sendo observado?	
O subsídio do Presidente da Câmara tem fixação diferenciada dos demais Vereadores ?	
O Subsídios dos Vereadores está abaixo do limite fixado no art. 29, VI da CF?	
Os subsídios dos Vereadores está dentro do limite previsto no art. 37, XI da CF? (Subsídio do Prefeito)	
Existem pagamentos de verbas de gabinete, ajuda de custos, auxílios ou para sessões extraordinárias?	
Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades)?	Sim/Não
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	%
Tal proporção assemelha-se à de anos anteriores?	Sim/Não
A Câmara divulga em sua página eletrônica informações alusivas a procedimentos licitatórios?	Sim/Não



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : _____

A Câmara divulga em sua página eletrônica informações alusivas a valores de subsídios e da remuneração dos empregados?	
O gasto de combustível mostra-se compatível com o número de veículos da Câmara?	
Houve alterações salariais em exercícios em que se realiza eleições municipais?	
Observações adicionais.	

Câmara Municipal de Guararema, em xx de xxxxx de 20xx.

Responsável pelo Controle Interno
(nome e assinatura)

Ciente,

A vista deste Relatório de Controle Interno, determino aos respectivos setores as seguintes providências _____

Em, __/__/____.

Presidente da Câmara
(nome e assinatura)